

PORTARIA Nº. 120/2026

**" DESIGNAR OS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DOS
AMBULANTES "**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições das Lei Municipal nº 2167/2008, que regulamentam a atividade do Comércio Ambulante no município de Iúna/ES;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 158/2018 e nº 071/2021;

Considerando o disposto do Ofício nº 034/2026 da Secretaria Municipal de Fazenda;

Considerando a iminente necessidade de regulamentação dos locais onde poderão ser exercidas as atividades de comércio ambulante no município de Iúna;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a comissão especial permanente dos ambulantes, que trata sobre a regulamentação do comércio ambulante, bem como das deliberações provisórias a respeito de sua regularização:

- Meireanne de Castro Silva Santos (matrícula nº 310659) – Presidente.
- Lavínia Oliveira de Lima (matrícula nº 310842)
- Gedeão Nascimento Mendes Cascini Gomes (matrícula nº 310834)
- Milena Maria Fernandes Duarte Melo (matrícula nº 310789)
- Carlos Alberto Amaral (matrícula nº 308996)

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (16/03/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 18:00 horas do dia 16/03/2026.

Raphael José Viera de Amorim
Secretário Municipal de
Gabinete e Comunicação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GABPREFE - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 16/03/2026 17:42:15 -03:00

RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM
SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO
GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 16/03/2026 17:41:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/03/2026 17:42:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA CECÍLIA RODRIGUES SERRANO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DARI - SEMGACO - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-VH15XV>